

**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME Nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.3.0050149-7

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026.**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 26 dias do mês de janeiro de 2025, às 16:00 horas, de forma hibrida, tanto pela plataforma *Teams* quanto na sede da **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.** (“Companhia”).

**MESA:** Os Conselheiros elegeram, por unanimidade, o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi para presidir a mesa dos trabalhos, que convidou a Sra. Larissa Kastelic para secretariar a reunião.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos dos artigos 16, §3º e 18 do Estatuto Social da Companhia, assinados ao final desta ata (“Conselheiros”).

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a realizar-se em 18 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, a fim de submeter aos acionistas as seguintes matérias: **(i)** aumento do limite de capital autorizado da Companhia; e **(ii)** alteração dos arts. 5º, caput, e 6º, caput, do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”), para o fim de refletir a alteração (a) do valor do capital social da Companhia, em razão dos aumentos de capital aprovados dentro do limite do capital autorizado até a data da Assembleia, e (b) do aumento do limite do seu capital autorizado, caso aprovado.

**DELIBERAÇÃO:** Dispensada a leitura da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram e aprovaram, por unanimidade:

- (i) A lavratura da ata desta Reunião na forma sumária e aprovada a sua publicação.
- (ii) A convocação de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 18 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, para deliberar, em primeira convocação, sobre a seguinte ordem do dia, na forma da Proposta da Administração anexa à presente ata: **(i)** aumento do limite de capital autorizado da Companhia; e **(ii)** alteração dos arts. 5º, caput, e 6º, caput, do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”), para o fim de refletir a alteração (a) do valor do capital social da Companhia, em razão dos aumentos de capital aprovados dentro do limite do capital autorizado até a data da Assembleia, e (b) do aumento do limite do seu capital autorizado, caso aprovado.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; Secretária da Mesa: Sra. Larissa Kastelic; Conselheiros: (i) Sr. Guilherme Rodrigues Alves Juliani; (ii) Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; (iii) Sr. Marcelo Sanchez Martins; e (iv) Armando Marchesan Neto.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

**Mesa:**

---

Marcelo Adilson Tavarone Torresi  
Presidente da Mesa

---

Larissa Kastelic  
Secretária da Mesa

**Conselheiros:**

---

Armando Marchesan Neto - Conselheiro

---

Guilherme Rodrigues Alves Juliani  
Conselheiro

---

Marcelo Adilson Tavarone Torresi  
Conselheiro

---

Marcelo Sanchez Martins  
Conselheiro